PORTARIA N° 093/2016

"**DEFERE** pedido de afastamento de servidora pública municipal **EFETIVA** que irá concorrer às Eleições Municipais de 2016."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que a servidora requereu licença para concorrer ao cargo de **VEREADORA**, tendo apresentado o requerimento de solicitação de afastamento remunerado, sob protocolo nº 764/2016;

Que a Lei Complementar nº 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2º, do artigo 111, da Lei Municipal nº 16/2007 dispõe que: "*a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses*"

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar a servidora **DIVINA DA CRUZ SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Saúde - Técnica em Enfermagem, no período de **02/07/2016 a 02/10/2016**, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, nas Eleições Municipais de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02/07/2016**.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 07 de julho de 2016.

José Alves
Prefeito Municipal